



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2018 – Mestrado e Doutorado **01 - 20**
- 02 PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2018 – Mestrado e Doutorado **21 - 31**
- 03 PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CCJ**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado e Doutorado **32 - 43**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 10 de Agosto de 2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC.

1.2 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, situada no Bloco de Ensino do Departamento de Nutrição CCS / UFPE, no período de **04 a 22 de setembro de 2017, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pela secretaria do Programa até o dia 27 de setembro de 2017. O Programa não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Os envelopes serão recebidos e lacrados e não haverá conferência da documentação no ato de inscrição.

1.6 – No ato de inscrição os candidatos receberão um número identificador que será utilizado em todas as divulgações feitas através do site www.ufpe.br/posnutri e dos quadros de aviso do Programa.

1.7 – As inscrições que apresentarem todas as informações e documentações exigidas pelo Edital serão deferidas e a divulgação do deferimento se dará após o término do período de inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação obrigatória exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado, que deverá ser entregue em envelope pardo ou branco:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias de Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou comprovante de quitação eleitoral atualizado, ou passaporte (cópia autenticada), no caso de candidato estrangeiro e do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Currículo Lattes;

f) Formulário para pontuação do Currículo Lattes preenchido, indicando a enumeração dos documentos que comprovam tal pontuação (Doc.1, Doc, 2 etc) (Anexo VII para a Seleção de Mestrado, anexo VIII para a Seleção de Doutorado)

g) Fotocópia simples de toda a documentação comprobatória. Cada documento deve estar enumerado em ordem de apresentação de acordo com o Formulário para pontuação do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2 etc). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

h) Duas cópias do Anteprojeto de Pesquisa, em conformidade com respectiva área e linha de pesquisa do Programa (uma cópia impressa e encadernada e uma cópia em mídia digital – CD/DVD), de acordo com as especificações do Edital (Anexo V para a Seleção de Mestrado, anexo VI para a Seleção de Doutorado). Observação: O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser entregue sem conter a identificação do candidato. Posteriormente, será identificado por um código numérico referente ao número de inscrição fornecido pela Secretaria do Programa.

i) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para Mestrado); Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (para Doutorado).

2.1.1 – Os itens Formulário para pontuação do Currículo Lattes, Fotocópia simples da documentação comprobatória e Currículo Lattes devem ser **encadernados** juntos, **em espiral** (exigência para a aceitação da inscrição), nesta mesma ordem.

2.2 – Poderão solicitar a **isenção da taxa de inscrição** indicada em 2.1, d), de acordo nos termos da Resolução 3/2016, do Conselho de Administração da UFPE e do Decreto nº 6.135/2007:

a) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado.

b) Candidatos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda.

c) Servidores ativos e inativos (técnico-administrativos e docentes) e professores substitutos da UFPE.

2.2.1 – A dispensa do pagamento da taxa de inscrição poderá ser requerido até o quinto dia anterior a data de encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo X).

2.2.2 – Além do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos devem apresentar declaração de matrícula no último semestre da graduação com previsão de conclusão, ou cópia do crachá funcional, ou comprovação do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, ou baixa renda

2.2.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado a Coordenação do Programa.

2.2.4 – A decisão sobre a isenção da taxa de inscrição será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.2.5 – A isenção de que trata o item 2.2 aplica-se exclusivamente a taxa de inscrição.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão anexar obrigatoriamente ao requerimento de inscrição:

a) Comprovação de, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação, a partir de 2013, em periódico classificado como, ao menos, B4 na Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 na área de Nutrição na CAPES ou indexados pelo Scielo, PubMed ou Scopus. O Qualis da revista deve ser consultado na Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 na área de Nutrição em <https://qualis.capes.gov.br/>. **A consulta deve ser impressa** e servirá de comprovante do Qualis da revista. Revistas que não tiverem classificação no referido endereço eletrônico deverão ser classificadas de acordo com o documento “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em <http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao> (Arquivo Qualis de 25/09/2015). Igualmente serão aceitos como requisitos para inscrição, candidatos autores ou co-autores de livros ou capítulos de livros publicados em nível nacional ou internacional (referente a produção didática-científica), com indicativo do ISBN.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5 – Para a seleção de Mestrado, admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. Para a seleção de Doutorado, será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Mestrado. Em ambos os casos, a matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.5.1 – Nos casos de excepcionalidade previstos no item 2.5, é obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

2.5.2 – Ainda nestes casos de excepcionalidade previstos no item 2.5, a matrícula está condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 (quatro) membros para o Mestrado e 6 (seis) membros para o Doutorado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 6 (seis) e peso 0 (zero);

Etapa 2 – Prova Escrita, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 3 (três).

Etapa 3 – Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5 (cinco).

Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, com peso 2 (dois).

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	De 4 a 22 de setembro de 2017	9h às 12h
Divulgação das Inscrições Deferidas	29 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	De 2 a 4 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	6 de outubro de 2017	9h às 11h
Resultado	9 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 13 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 2 – Prova Escrita	16 de outubro de 2017	13h às 17h
Resultado	19 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	20, 23 e 24 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 3 – Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	25 a 27 de outubro de 2017	8h às 17h
Resultado	30 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	31 de Outubro, 1 e 3 de novembro de 2017	8h às 12h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	De 6 a 7 de novembro de 2017	8h às 17h
Resultado	7 de novembro de 2017	17h
Prazo Recursal	De 8 a 10 de novembro de 2017	8h às 12h
Resultado final	13 de novembro de 2017	17h
Prazo Recursal	14, 16 e 17 de novembro de 2017	8h às 12h
Pré-Matrícula	Fevereiro de 2018	
Matrícula	Março de 2018 – Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2018	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 6,0 para o Mestrado), com peso 0 (zero), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da Prova de Inglês: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

3.1.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 8 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local onde será aplicada a prova, ou seja, após às 9hs.

3.1.1.5 – A aplicação do teste será efetuada no prédio onde funciona o Programa de Pós-Graduação em Nutrição/UFPE/Campus Recife.

3.1.1.6 – A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, escolhida pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Afritos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822.

3.1.1.7 – Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de 2015:

a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos);

c) TOEFL-iBT (com no mínimo 57 pontos)

d) IELTS (com no mínimo 5.5 pontos).

3.1.1.8 – Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados em 3.1.1.7 com a pontuação compatível exigida para cada teste indicado neste edital, ficarão isentos de realizar a prova de inglês aplicada pela ABA (item 3.1.1.6).

3.1.2 – Prova Escrita:

3.1.2.1 – A Prova Escrita, que é eliminatória, com nota mínima 7 (sete) e com peso 3 (três) para fins classificatórios, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova Escrita deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.2.3 – A Prova Escrita consistirá em questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde, alimentação e nutrição.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova Escrita, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) coerência do desenvolvimento das ideias; c) capacidade de síntese; d) capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Coerência do desenvolvimento das ideias	20%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.1.2.5 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 12 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova Escrita. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local da prova, ou seja, após às 13h.

3.1.3 – Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A etapa de Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, que é eliminatória, com nota mínima 7 (sete) e peso 5 (cinco), consistirá na leitura prévia dos anteprojetos pela Comissão Examinadora e posterior arguição aos candidatos. A arguição terá duração máxima de 30 minutos.

3.1.3.2 – Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de um dia, sobre o horário da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa através de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no *site* www.ufpe.br/posnutri.

3.1.3.3 – São critérios para a avaliação e defesa do Anteprojeto de Pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, os seguintes itens listados abaixo:

ITENS AVALIADOS NA LEITURA DO ANTEPROJETO	PONTUAÇÃO
Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto de estudo e adequação metodológica da proposta de anteprojeto	30%
Redação (sintaxe, clareza e consistência)	25%
Demonstração de autonomia e espírito crítico	25%

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A Avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois) e de caráter classificatório, se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.

3.1.4.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	7,5	15,0	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>	40,0	40,0	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10,0	
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	2,0	10,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	5,0	
2) Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,3	6,0	
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 0 (zero);

Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (parte escrita), de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e com peso 3 (três) para efeito de classificação final;

Etapa 3 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e com peso 4 (quatro) para efeito de classificação final

Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório e com peso 3 (três) para efeito de classificação final.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	De 4 a 22 de setembro de 2017	9h às 12h
Divulgação das Inscrições Deferidas	29 de setembro de 2017	17h
Prazo Recursal	De 2 a 4 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	6 de outubro de 2017	9h às 11h
Resultado	9 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 13 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	17 e 18 de outubro de 2017	8h às 17h
Resultado	18 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	19, 20 e 23 de outubro de 2017	8h às 12h
Etapa 3 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	De 24 a 26 de outubro de 2017	8h às 17h
Resultado	27 de outubro de 2017	17h
Prazo Recursal	30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2017	8h às 12h
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	3 e 6 de novembro de 2017	8h às 17h
Resultado	6 de novembro de 2017	17h
Prazo Recursal	De 7 a 9 de novembro de 2017	8h às 12h
Resultado final	10 de novembro de 2017	17h
Prazo Recursal	13, 14 e 16 de novembro de 2017	8h às 12h
Pré-Matrícula	Fevereiro de 2018	
Matrícula	Março de 2018 – Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2018	

3.2.1 – Prova de Inglês

3.2.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 0 (zero), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da Prova de Inglês: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

3.2.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 8 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local onde será aplicada a prova, ou seja, após às 9hs.

3.2.1.5 – A aplicação do teste será efetuada no prédio onde funciona o Programa de Pós-Graduação em Nutrição/UFPE/Campus Recife.

3.2.1.6 – A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, escolhida pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Afritos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822.

3.2.1.7 – Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de 2015:

- a) TEAP (com classificação igual ou superior a B1);
- b) TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos);
- c) TOEFL-iBT (com no mínimo 57 pontos)
- d) IELTS (com no mínimo 5.5 pontos).

3.2.1.8 – Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados em 3.2.1.7 com a pontuação compatível exigida para cada teste indicado neste edital, ficarão isentos de realizar a prova de inglês aplicada pela ABA (item 3.2.1.6).

3.2.2 – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (parte escrita) tem caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete).

3.2.2.2 – Os Anteprojetos de Pesquisa devem obrigatoriamente ter aderência às linhas de pesquisa do Programa e obedecer as Instruções para Elaboração descritas no Anexo VI.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação do Anteprojeto, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, os seguintes itens listados abaixo:

ITENS AVALIADOS NA LEITURA DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Relevância e caráter inovador do anteprojeto	20%
Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade	35%
Redação: clareza e objetividade	25%
Pertinência e atualização da bibliografia	10%
Adequação da proposta do anteprojeto as linhas de pesquisa do Programa	10%

3.2.3 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.2.3.1 – Participarão desta etapa, apenas os candidatos que obtiveram nota mínima de 7,0 na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (3.2.2). A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa tem caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete).

3.2.3.2 – A Defesa do Anteprojeto de Pesquisa consistirá na apresentação e arguição dos anteprojetos, sendo contabilizados 10 minutos de tempo máximo para apresentação e 30 minutos de tempo total da Defesa. Para a apresentação, será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 – 2003 (.ppt). Será atribuída nota de 0 a 10 para a Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.

3.2.3.3 – Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de um dia, sobre o horário da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa através de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no site www.ufpe.br/posnutri.

3.2.3.4 – São critérios para a avaliação da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, os seguintes itens listados abaixo:

ITENS AVALIADOS NA DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO
Habilidade e clareza na apresentação.	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de conhecimento dos fundamentos científicos, conhecimento metodológico e viabilidade do projeto.	50%
Clareza nas respostas realizadas pela Comissão Julgadora a respeito de sua atuação acadêmico-científica.	30%

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.4.1 – A Avaliação do Currículo Lattes, que tem caráter classificatório, se restringirá à formação acadêmica de graduação e pós-graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.

3.2.4.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação a seguir, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	10,0	20,0	
1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins.	5,0	10,0	
1.3 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano) a partir de 2013	5,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,0	60	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	

Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	30,0	
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.			
1) Internacional	4,0	20	
2) Nacional	2,0	10	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10,0	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	10,0	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
3.5 Estágio Docência (carga horária mínima de 30h)	10,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	
SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão classificados aqueles candidatos aprovados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Para o Mestrado, maior nota na Avaliação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, maior nota na Prova Escrita e maior nota na Avaliação do Currículo Lattes; b) Para o Doutorado, maior nota na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, maior nota na Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e maior nota na Avaliação do Currículo Lattes.

4.3 – A divulgação do resultado final será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no site www.ufpe.br/posnutri, no Boletim Oficial da Universidade e no site www.progepe.ufpe.br.

4.4 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, feitas no site www.ufpe.br/posnutri e no quadro de avisos, usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O modelo de requerimento de recurso estará disponível no site www.ufpe.br/posnutri, e deverá ser preenchido e encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, podendo o candidato solicitar vistas das provas e respectivos espelhos de correção (mestrado) e vistas da folha de avaliação da comissão examinadora para o anteprojeto e a etapa da arguição do anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 17 (dezesete) vagas para o curso de Mestrado e 19 (dezenove) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo IX deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2 – No caso de ser aprovado um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

6.3 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação. Será 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, em respeito a Resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital e indicar e comprovar no ato de inscrição o vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco.

6.5 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Nutrição – Centro de Ciências da Saúde / UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901. Email: posnutricao@ufpe.br e Telefone: (81)2126-8463.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As defesas dos Anteprojetos de Pesquisa serão públicas, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, que aguardarão em local designado pela Comissão de Seleção e Admissão até o momento da sua defesa.

7.4 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, as etapas de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa poderão se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra descrita no item 7.3 deste Edital.

7.6 – A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudos. Caso haja disponibilidade de bolsas de estudo pelo Programa, estas serão divididas por ordem de classificação e por área de inscrição.

7.7 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site* www.ufpe.br/posnutri e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, durante o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final. A documentação que não for resgatada no prazo será destruída ou encaminhada para reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição por um candidato implica em irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital;

7.10 – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão homologadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição após apreciação e deferimento em assembleia do Colegiado.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

IV – CARTÃO DE INSCRIÇÃO

V – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA – MESTRADO

VI – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

VII - FORMULÁRIO DO Currículo Lattes PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

VIII – FORMULÁRIO DO Currículo Lattes PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

IX – VAGAS

X – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
MESTRADO ()	DOUTORADO ()	Inscrição N° _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

DADOS PESSOAIS				FOTO 3x4
Nome: _____				
Nome Social: _____				
Sexo: () Masculino () Feminino				
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____				
Filiação: _____				
Naturalidade: _____				
Nacionalidade: _____				
DOCUMENTAÇÃO				
CPF: _____				
RG: _____	Órgão Emissor: _____	Estado: _____	Data de Emissão: _____	
Título de Eleitor: _____		Zona: _____	Seção: _____	Estado: _____
Inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: () SIM () NÃO				
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):				
Nº: _____	Série: _____	Órgão Expedidor: _____	Data de Expedição: _____	
DADOS ADICIONAIS				
Endereço: _____				
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____	
Fone: () _____	Celular: () _____			
E-mail: _____				
Candidato Portador de Necessidades Especiais () SIM () NÃO Se sim, especificar: _____				
DADOS ACADÊMICOS				
Curso de Graduação: _____		Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
Curso de Mestrado: _____		Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____	
Bolsista: () SIM () NÃO		Órgão de Fomento: _____	Período: De ____/____/____ a ____/____/____	
Proficiência em Inglês: () SIM () NÃO Qual? _____		Pontuação: _____		
DADOS PROFISSIONAIS				
Vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco () SIM () NÃO				
Cargo: _____		Início do Vínculo: ____/____/____		
Vínculo com outra Instituição de Ensino Superior: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____				
Cargo: _____		Início do Vínculo: ____/____/____		
Vínculo com Instituição Estadual ou Municipal: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____				
Cargo: _____		Início do Vínculo: ____/____/____		
Vínculo com Instituição Privada: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____				
Cargo: _____		Início do Vínculo: ____/____/____		

Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.

Recife, ____ de _____ de _____

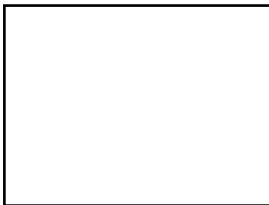
(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
1. Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3147
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pelo Edital
2. Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III



ETIQUETA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2017
(Colar na frente do Envelope)

NÍVEL	() MESTRADO	() DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		
PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	() SIM	() NÃO
SERVIDOR DA UFPE	() SIM	() NÃO

Declaro para os devidos fins ter conferido e colocado neste envelope todos os documentos necessários segundo a exigência deste Edital, entregando-o lacrado na Secretaria do PPGN.

Recife, __ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Número de Inscrição

CARTÃO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2017
(Apresentar impresso no Ato de Inscrição)

NÍVEL	() MESTRADO	() DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		
PROFICIÊNCIA EM INGLÊS	() SIM	() NÃO
SERVIDOR DA UFPE	() SIM	() NÃO

PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA:

Recife, __ de _____ de 2017.

Recebido por:

Assinatura e Carimbo**ANEXO V****INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA – MESTRADO**

Especificações obrigatórias:

- De 04 (quatro) a 06 (seis) páginas (excetuando-se a folha de identificação)
- Formato A4, margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas)
- Fonte dos títulos e subtítulos: Times New Roman 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Times New Roman 10, não negrito, alinhamento justificado.

Estrutura obrigatória:

- 1) Folha de identificação, contendo informações do candidato, título do anteprojeto, área de concentração e linha de pesquisa do programa na qual o anteprojeto se enquadra e justificativa - máximo de 1 página;
- 2) Introdução;
- 3) Objetivos;
- 4) Material e Métodos;
- 5) Relevância e impacto do projeto;
- 6) Viabilidade técnica e financeira;
- 7) Cronograma;
- 8) Referências Bibliográficas.

Obs.: Anteprojeto que não atendam essas especificações serão automaticamente desclassificados.

ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

Especificações obrigatórias:

- No máximo 15 (quinze) páginas (excetuando-se a folha de identificação)
- Formato A4 branco, margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas)
- Fonte dos títulos e subtítulos: Times New Roman 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Times New Roman 10, não negrito, alinhamento justificado.

Estrutura obrigatória:

- 1) Folha de identificação, contendo informações do candidato, título do anteprojeto, área de concentração e linha de pesquisa do programa na qual o anteprojeto se enquadra e justificativa - máximo de 1 página;
- 2) Resumo;
- 3) Introdução;
- 4) Hipótese(s);
- 5) Objetivo(s);
- 6) Material e Métodos;
- 7) Viabilidade Técnica e Financeira;
- 8) Cronograma;
- 9) Orçamento
- 10) Resultados Esperados
- 11) Referências Bibliográficas.

Obs.: Anteprojeto que não atendam essas especificações serão automaticamente desclassificados.

ANEXO VII

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

CANDIDATO: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	DOCUMENTO(S)	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.		
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.		
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.		
1.4 Residência concluída na área de nutrição		
1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>		
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.		
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.		
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.		
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.		

SUB-TOTAL		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)		
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)		
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do curso		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
SUB-TOTAL		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)		
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)		
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
SUB-TOTAL		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)		
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)		
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)		
SUB-TOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO VIII

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

CANDIDATO:

1. FORMAÇÃO ACADEMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)	DOCUMENTO(S)	VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora)
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.		
1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins.		
1.3 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano) a partir de 2013		
SUB-TOTAL		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)		
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)		
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados		
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-		

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)		
avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor		
Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição		
Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)		
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.		
1) Internacional		
2) Nacional		
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos		
1) Internacional		
2) Nacional		
SUB-TOTAL		

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)		
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu		
3.5 Estágio Docência (carga horária mínima de 30h)		
SUB-TOTAL		

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)		
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)		
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)		
SUB-TOTAL		
PONTUAÇÃO FINAL		

ANEXO IX

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 17 (dezessete) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 7 (sete) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 5 (cinco) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 5 (cinco) vagas

O Curso de **Doutorado** disponibilizará 19 (dezenove) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 9 (nove) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 6 (seis) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 4 (quatro) vagas

ANEXO X

REQUERIMENTO DE INSENCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- () Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado
 () Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE
 () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal
 () Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CPF: _____

RG: _____

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2018

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação torna público o presente edital (aprovado em reunião de Colegiado, em 04/08/2017), a ser publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação, cursos de Mestrado e de Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para o Mestrado e outra para o Doutorado –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um único envelope lacrado, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas impressas da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- b) Cópias autenticadas impressas de diplomas de graduação e de Mestrado (quando for o caso) ou de documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina;
- c) Cópia autenticada impressa do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado), e da graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado) – Obs.: não serão autenticados documentos no ato da inscrição;
- d) Currículo da Plataforma Lattes completo e digitalizado, atualizado e comprovado, com cópias digitalizadas de todos os certificados nele referidos. Atenção: No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados com cópia da capa, do sumário com identificação de autor do artigo (editora, instituição e organizadores) e ficha catalográfica – no caso de artigos publicados em periódicos *on-line*, poderão ser fornecidos somente os *links* para as URLs correspondentes. O currículo e os documentos comprobatórios nele referidos devem ser entregues somente em formato digital - gravados em CD ou em *pen drive*, e no formato PDF;
- e) Anteprojeto de pesquisa em versão digital (conforme item 3);
- f) CD ou *pen drive* – recomenda-se a entrega de uma cópia de segurança – com cópia digital do anteprojeto de pesquisa, do currículo da Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios do currículo, todos em formato PDF;
- g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de 50,00 reais que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5); Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico- administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e **de candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007** poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo 6);

j) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

k) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, por meio de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 13h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até três dias úteis, não se responsabilizando o PPGCOM por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal. Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária
Recife – PE
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de três meses a contar da data do resultado final. Após este prazo, ela será destruída.

1.8) Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação e à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2018/1.

2. DAS ETAPAS

2.1) O processo de seleção para o Mestrado consistirá de três etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- b) Provas de Idioma (inglês) e de Conhecimento (eliminatórias):
Prova de idioma (inglês);
Prova de conhecimento;
- c) Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.2) A seleção de Doutorado consistirá de três etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- b) Provas de Idiomas (eliminatórias):
de inglês;
e de francês ou espanhol;
- c) Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.3) Calendário Mestrado:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	11 a 20/09/2017 9h às 13h (dias úteis)
Resultado da homologação das inscrições	29/09/2017 a partir das 17h
Prazo recursal	02 a 04/10/2017 9h às 13h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de Pesquisa	05 a 16/10/2017 (dias úteis)

ETAPA	PERÍODO / DATA
Resultado da Etapa 1	17/10/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	18 a 20/10/2017 9h às 13h
Etapa 2 – Provas de Idioma (Inglês) e Conhecimento	
Prova de idioma inglês (eliminatória)	23/10/2017 de 9h às 12h
Prova de conhecimento (eliminatória)	23/10/2017 de 14h às 18h
Resultado da Etapa 2	06/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 2	07 a 09/11/2017 9h às 13h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa pública do anteprojeto	
Análise curricular (eliminatória) e defesa pública do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	16, 17 e 20/11/2017 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	21/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3	22 a 24/11/2017 9h às 13h
Resultado final	27/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	28 a 30/11/2017 9h às 13h
Matrículas	03/2018 – Conforme o calendário do Sig@Pós
Início das aulas	03/2018

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <www.ufpe.br.ppgcom>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa – podendo se antecipar quando possível.

2.4) Calendário Doutorado:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	11 a 20/09/2017 9h às 13h (dias úteis)
Resultado da homologação das inscrições	29/09/2017 a partir das 17h
Prazo recursal	02 a 04/10/2017 9h às 13h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de Pesquisa	
Resultado da Etapa 1	05 a 16/10/2017 (dias úteis)
Resultado da Etapa 1	17/10/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 1	18 a 20/10/2017 9h às 13h
Etapa 2 – Provas de Idiomas	
Prova de idioma inglês (eliminatória)	23/10/2017 de 9h às 12h
Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	23/10/2017 de 14h às 17h
Resultado da Etapa 2	06/11/2017 a partir das 17h

ETAPA	PERÍODO / DATA
Prazo recursal da Etapa 2	07 a 09/11/2017 9h às 13h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa pública do anteprojeto	
Análise curricular (eliminatória) e defesa pública do anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	16, 17 e 20/11/2017 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	21/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal da Etapa 3	22 a 24/11/2017 9h às 13h
Resultado final	27/11/2017 a partir das 17h
Prazo recursal do Resultado Final	28 a 30/11/2017 9h às 13h
Matrículas	03/2018 – Conforme o calendário do Sig@Pós
Início das aulas	03/2018

Observação: Todos os resultados serão afixados no mural do Programa e divulgados no site do PPGCOM <www.ufpe.br.ppgcom>, sempre a partir das 17h da data de divulgação do resultado de cada etapa – podendo se antecipar quando possível.

3. ETAPA 1- ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

3.1) O anteprojeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A₄, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro simplificado:

- a) Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- b) Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida)
- c) Palavras-chave: cinco palavras-chave – **usar pelo menos três palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida** (vide Anexo 1);
- d) Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- e) Objetivos;
- f) Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- g) Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- h) Metodologia;
- i) Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, deverá ser indicada a Linha de Pesquisa com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre as Linhas de Pesquisa do Programa estão disponíveis no site <www.ufpe.br/ppgcom> e no Anexo 1.

3.3) Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A avaliação dos anteprojetos de pesquisa (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta, com aderência do anteprojeto às pesquisas desenvolvidas pela linha de pesquisa no programa (60%);
- b) Demonstração de autonomia intelectual, originalidade e pensamento crítico (20%);
- c) Capacidade de articulação dos problemas de pesquisa com questões centrais à área de Comunicação (20%).

4. ETAPA 2 - PROVA DE IDIOMA (INGLÊS) E DE CONHECIMENTO (MESTRADO) PROVAS DE IDIOMAS (DOUTORADO)

Da Prova de Conhecimento

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até quatro horas.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo

1. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

Das Provas de Idiomas

4.3) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até três horas de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre. É facultado o uso de dicionário impresso. Os candidatos ao doutorado deverão, também, optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirá os mesmos critérios do item 4.4.

4.4) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

4.5) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão.

5. ETAPA 3 - DEFESA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E ANÁLISE CURRICULAR (MESTRADO E DOUTORADO)

5.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca. A correção e aferição de nota para a defesa seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);
- b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

5.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

Da análise curricular

5.3) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas a seguir:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – CANDIDATOS AO MESTRADO

FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação
Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10, máximo de 10 pontos)	
Especialização lato sensu concluída (3 pontos por curso, máximo de 6 pontos)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre, máximo de 5 pontos)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre, máximo de 4 pontos)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h, máximo de 4 pontos)	
Subtotal Formação (máximo: 20)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item, máximo de 15 pontos)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (1 ponto por item, máximo de 5 pontos)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (2 pontos por item, máximo de 10 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos etc. (1 ponto por item, máximo de 10 pontos)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, máximo de 5 pontos)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, máximo de 10 pontos)	
Subtotal Produção Científica (máximo: 40)	

EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Aula em ensino médio (1 por semestre, máximo de 4 pontos)	
Aula em graduação (2 por semestre, máximo de 10 pontos)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Experiência Docente (máximo: 15)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Experiência Profissional (máximo: 15)	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Outras Atividades (máximo: 10)	
TOTAL	

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – CANDIDATOS AO DOUTORADO

FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação
Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10, máximo de 10 pontos)	
Especialização lato sensu concluída (3 pontos por curso, máximo de 6 pontos)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre, máximo de 5 pontos)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre, máximo de 4 pontos)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h, máximo de 4 pontos)	
Subtotal Formação (máximo: 15)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item, máximo de 15 pontos)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (1 ponto por item, máximo de 5 pontos)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (2 pontos por item, máximo de 10 pontos)	
Apresentação de trabalhos em congressos etc. (1 ponto por item, máximo de 10 pontos)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, máximo de 5 pontos)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, máximo de 10 pontos)	
Subtotal Produção Científica (máximo: 45)	
EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre, máximo de 2 pontos)	
Aula em ensino médio (1 por semestre, máximo de 4 pontos)	
Aula em graduação (2 por semestre, máximo de 10 pontos)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Experiência Docente (máximo: 15)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Experiência Profissional (máximo: 15)	
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item, máximo de 10 pontos)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item, máximo de 5 pontos)	
Subtotal Outras Atividades (máximo: 10)	
TOTAL	

5.4) O currículo tem caráter eliminatório.

6. DAS NOTAS E DOS PESOS:

6.1) Para candidatos ao Mestrado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto de Pesquisa – Peso 3;
 - Prova de conhecimentos – Peso 3;
 - Prova de idioma (Inglês) – Peso 1;
 - Defesa pública do anteprojeto de pesquisa – Peso 2;
 - Análise Curricular – Peso 1.
- Nota Mínima 7,0

6.2) Para candidatos ao Doutorado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto de Pesquisa – Peso 3;
 - Provas de idiomas (Inglês e francês ou espanhol) – Peso 1;
 - Defesa pública do Anteprojeto de Pesquisa – Peso 4.
 - Análise Curricular – Peso 2;
- Nota Mínima 7,0

6.3) Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

6.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota 7 (sete) ou acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>.

7. DOS RECURSOS

7.1) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção – quando for o caso.

7.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para <ppgcomufpe@yahoo.com.br>, com assinatura digitalizada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

8. DAS VAGAS

8.1) A Seleção 2018 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de 20 vagas para o Mestrado e de 16 vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

8.2) - O número de vagas para o curso de Mestrado será de até 20 (vinte), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO EM 2018
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	9 (nove)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	11 (onze)

8.3) - O número de vagas para o curso de Doutorado será de até 16 (dezesesseis), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA DOUTORADO EM 2018
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	9 (nove)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	7 (sete)

8.4) Na página on-line do PPGCOM – <www.ufpe.br/ppgcom> - consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com as respectivas temáticas dos orientadores.

8.5) O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

8.6) Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, uma vaga, adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para Doutorado em relação ao número de vagas anteriormente indicadas.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1) O edital será objeto de publicação no Boletim oficial da UFPE e divulgado no site: <www.ufpe.br/ppgcom>.

9.2) Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Idiomas e de Conhecimento.

10. DOS CASOS OMISSOS

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

ANEXOS:

ANEXO 1 - Linhas de Pesquisa

ANEXO 2 - Bibliografia

ANEXO 3 - Ficha de inscrição

ANEXO 4 - Etiqueta de inscrição

ANEXO 5 - Emissão do boleto bancário

ANEXO 6 - Requerimento para isenção da taxa de inscrição

Rogério Covaleski

Coordenador do PPGCOM/UFPE

ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Palavras-chave da Linha 1: biopolítica; cartografia da controvérsia; cinema militante; comunicação e meio ambiente; construção social da realidade; consumo; conteúdo de marca; democracia deliberativa; divulgação científica; documentário; jornalismo; linguagem audiovisual; movimentos sociais; publicidade; redes sociais digitais; regimes de interação; religião; representações sociais; televisão e convergência; teoria da comunicação.

Docentes da Linha 1 com vagas de orientação para 2018: Alfredo Vizeu (M/D), Carolina Dantas Figueiredo (M/D), Cristina Teixeira (M/D), Heitor Rocha (M/D), Isaltina Mello Gomes (M/D), Karla Patriota (M/D), Rogério Covaleski (M/D), Yvana Fachine (D).

LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Palavras-chave da Linha 2: cena musical; cinema, som e estética audiovisual; cinema; cultura audiovisual; cultura pop; cultura visual; estética; experiência estética; fotografia contemporânea; fotografia; gênero musical;

imagem e imaginário; imagem e poder; imagem e violência; imagem técnica; música pop; música; performance; processos criativos; realismo e novas tecnologias.

Docentes da Linha 2 com vagas de orientação para 2018: Ângela Prysthon (M/D), Eduardo Duarte (M/D), Jeder Janotti Júnior (M/D), José Afonso da Silva Júnior (M/D), Nina Velasco e Cruz (M/D), Rodrigo Carreiro (M/D), Thiago Soares (M/D).

ANEXO 2 BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DOS CANDIDATOS AO MESTRADO:

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido:** a orientação do homem moderno. Petrópolis: Vozes, 2004.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Diante da imagem.** São Paulo: Editora 34, 2013.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao Pensamento de Bakhtin.** São Paulo: Ática, 2006.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de Presença.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

Mestrado ()

Doutorado ()

Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Obs.: a prova de Inglês é obrigatória para todos os candidatos ao Mestrado e ao

Doutorado.

Nome:			
Nome social (se usar):			
Candidato(a) deficiente: () SIM () NÃO Se sim, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro único do Governo: () SIM () NÃO			
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
Filiação:			
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
Curso de graduação:			
Instituição da graduação:			Ano de conclusão:
Vínculo empregatício, Empresa/IES: () _____) Sim		Pretende solicitar bolsa de estudos*? () Sim () Não * Bolsistas não poderão possuir vínculo empregatício.	
() Não			
Título do Anteprojeto:			
Linha de Pesquisa: () LINHA 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS () LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM			
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa – Anexo 1):			
1. _____;			
2. _____;			
3. _____;			
4. _____;			
5. _____.			

Recife, _____ de setembro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO

Mestrado () **Doutorado** ()
Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
Nome social (se usar):		
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	E-mail:	Telefones:
Título do Anteprojeto:		
Linha de Pesquisa:		
<input type="checkbox"/> LINHA 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS <input type="checkbox"/> LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM		
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa – Anexo 1):		
1. _____;		
2. _____;		
3. _____;		
4. _____;		
5. _____.		
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.		
Data e Assinatura do candidato:		

✕ -----

Seleção 2018 – PPGCOM/UFPE
RECIBO DE INSCRIÇÃO

Mestrado () **Doutorado** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):		
Nome social (se usar):		
Cinco palavras-chave (usar pelo menos três palavras-chave da respectiva Linha de Pesquisa – Anexo 1):		
1. _____;		
2. _____;		
3. _____;		
4. _____;		
5. _____.		
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2018 do PPGCOM, para o curso de		
() MESTRADO () DOUTORADO do(a) candidato(a) acima identificado(a).		
Data e Assinatura do/a funcionário/a:		

Obs.: Solicitar assinatura do(a) funcionário(a) ao entregar o envelope.

ANEXO 5
EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO 2018 – PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão – GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:
 - Unidade favorecida: Código **153098** / Gestão **15233**
 - Recolhimento: Código **28832-2** (Serviços Educacionais)
 - Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**
 - Valor: **R\$50,00** (cinquenta reais) - Conforme resolução do Conselho Universitário
 - Competência e vencimento: **Não informar**
 - Contribuinte depositante: **preencher com o CPF e o nome do candidato**
6. Clicar em Emitir GRU e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 6
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 1.2 deste edital:

- () Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- () Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE;
- () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- () Integrante de família de baixa renda.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originária, peço deferimento.

Recife, ____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELEÇÃO 2018
(Aprovado em 14/08/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, graduação em Direito e mestrado em Direito ou ciências afins, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC, na forma do regimento interno deste PPGD.

1.1.1 Entende-se como ciências afins: Serviço Social, Economia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Sociologia, Antropologia, História, Ciência Política, Filosofia, Geografia, Direitos Humanos, Letras, Desenvolvimento Urbano.

1.2 – A inscrição realizar-se-á entre os dias 29 de agosto e 14 de setembro de 2017, **exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail) selecaoppgdufpe@gmail.com que deverá conter os documentos previstos no item 2.1 scaneados, em formato PDF e anexados à mensagem. O candidato deverá se certificar que o documento scaneado está legível e sem proteção criptografada (sem senha).**

1.2.1 – O envio do pedido de inscrição pelo meio eletrônico será avaliado pela Comissão de seleção e a listagem dos pedidos deferidos será publicada na data constante do cronograma.

1.2.2. O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição via e-mail não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada, na forma do Anexo I;
- b) comprovante de identidade e CPF, com fotografia recente ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), a ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) comprovação de vinculação à graduação ou ao Mestrado, em situação prevista em 2.5.

2.1.1– Na hipótese de aprovação na seleção, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar cópias previstos no item 2.1 **quando do ato da matrícula.**

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- b) Comprovação do idioma (alemão, francês, inglês ou italiano) ao qual se submeteu quando da realização do Mestrado.

2.4 – As inscrições dos portadores de diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro ficarão condicionadas a comprovação da revalidação por universidade brasileira, ou cumpridas as exigências previstas em convenções internacionais e legislação vigente.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – **Recursos ao indeferimento de inscrições, prova de conhecimento, idiomas e defesa do projeto de pesquisa** deverão ser encaminhados ao mesmo endereço eletrônico constante no item 1.2.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	29/08 a 14/09	Até às 23:59h
Divulgação dos inscritos	19/09	14:00 hs
Prazo recursal	20 a 22/09	Até às 14:00 hs
Resultado dos recursos	25/09	14:00 hs
Etapa 1 – Prova de conhecimento	26/09	8:00 às 12:00 hs
Resultado	10/10	14:00 hs
Prazo Recursal	11,13, 16/10	Até as 14:00 hs
Resultado dos recursos	20/10	14:00 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	24/10	9:00 às 11:00 hs
Resultado	31/10	14:00 hs
Prazo recursal	01, 03, 06/11	Até as 14:00 hs
Resultado dos recursos	10/11	14:00 hs
Entrega dos Projetos de Pesquisa	14/11	8:00 às 14:00 hs
Etapa 3 – Defesa dos Projetos de Pesquisa	27/11 a 30/11	8:00 às 12:00 hs 13:00 às 17:00 hs
Resultado da Etapa 3 e Final	07/12	14:00 hs
Prazo recursal	11 a 13/12	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	18/12	14:00 hs
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrícula do SIG@PÓS/PROPESQ	
Início das aulas	03/2018	

(*) **datas sujeitas ao Calendário Oficial da UFPE**

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0, com peso 4, constará de 4 questões relativas à Matéria Específica, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento versará sobre o Programa disponível em <http://www.ufpe.br/ppgd/>.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (francês, inglês, italiano e alemão), eliminatória, com nota mínima de 6, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição e terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais e será corrigida por uma escola de idiomas do estado de Pernambuco, competente para atender a todos os inscritos e idiomas exigidos pelo edital. Será cobrada taxa de correção a ser paga diretamente à escola indicada.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50 %
Utilização da terminologia técnica	30 %
Uso do vernáculo (português)	20 %

3.1.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7, com peso 4, constará de exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo vedada a utilização de qualquer recurso eletrônico.

3.1.3.2 – São critérios para a Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência; e e) consistência da pesquisa proposta, e demonstração de conhecimento dos autores principais da área.

3.1.3.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa na secretaria do PPGD, no horário das 07:30h às 14:00h, a ser realizado em data constante do calendário divulgado pela Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma). O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente), metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco ou reciclado, podendo ser impresso frente e verso, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	29/08 a 14/09	Até às 23:59h
Divulgação dos inscritos	19/09	14:00 hs
Prazo recursal	20 a 22/09	Até às 14:00 hs
Resultado dos recursos	25/09	14:00 hs
Etapa 1 – Prova de conhecimento	26/09	8:00 às 12:00 hs
Resultado	10/10	14:00 hs
Prazo Recursal	11, 13, 16/10	Até as 14:00 hs
Resultado dos recursos	20/10	14:00 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	24/10	9:00 às 11:00 hs 13:00 às 15:00 hs
Resultado	31/10	14:00 hs
Prazo recursal	01, 03, 06/11	Até as 14:00 hs
Resultado dos recursos	10/11	14:00 hs
Entrega dos Projetos de Pesquisa	14/11	8:00 às 14:00 hs
Etapa 3 – Defesa dos Projetos de Pesquisa	27/11 a 30/11	8:00 às 12:00 hs 13:00 às 17:00 hs
Resultado da Etapa 3 e Final	07/12	14:00 hs
Prazo recursal	11 a 13/12	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	18/12	14:00 hs
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrícula do SIG@PÓS/PROPESQ	
Início das aulas	03/2018	

(*) **datas sujeitas ao Calendário Oficial da UFPE**

3.2.1 – Prova de Conhecimento: A Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0, com peso 4, constará de 4 questões de Matéria Específica, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Conhecimento versará sobre o Programa disponível em <http://www.ufpe.br/ppgd/>

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.2 - Prova de Idioma: A Prova de Idioma (alemão, francês, italiano ou inglês), eliminatória, com nota mínima de 6, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – O candidato ao Doutorado se submeterá à Prova de Idioma, em língua diversa (alemão, francês, italiano ou inglês) a que se submeteu ao Mestrado, e que será realizada na primeira das datas fixadas neste Edital.

3.2.2.2 – Na hipótese do candidato ao Doutorado não tenha se submetido à avaliação de idioma (alemão, francês, italiano ou inglês) em seu Mestrado, deverá se submeter à Prova de Idioma, em duas línguas (alemão, francês, italiano ou inglês), realizadas em forma sucessiva, nas datas fixadas neste Edital.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

3.2.2.4 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais e será corrigida por uma escola de idiomas do estado de Pernambuco, competente para atender a todos os inscritos e idiomas exigidos pelo edital. Será cobrada taxa de a ser paga diretamente à escola indicada.

3.2.2.5 – São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50 %
Utilização da terminologia técnica	30 %
Uso do vernáculo (português)	20 %

3.2.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7, com peso 4,0, constará de exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, sendo vedada a utilização de qualquer recurso eletrônico.

3.2.3.2 – São critérios para a Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e e) consistência da pesquisa proposta, e demonstração de conhecimento dos autores principais da área.

3.2.3.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa na secretaria do PPGD, no horário das 07:30h às 14:00h, a ser realizado em data constante do calendário divulgado pela Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma). O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: objeto, problematização, objetivos, marco teórico (quando pertinente) , metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco ou reciclado, podendo ser impresso frente e verso, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de pesquisa, na Prova de Conhecimento e da Prova de Idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de não ser decidido o recurso antes da realização da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo IV, as vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração e linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e realização das provas: sede do Programa de Pós-graduação em Direito, Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco.

7.2 – O calendário de provas poderá sofrer alterações, determinadas pela Comissão de Seleção, as quais serão disponibilizadas aos candidatos, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgd/> e enviado ao e-mail dos candidatos, com antecedência mínima de 3 dias úteis das datas dos eventos que sejam objeto de alteração.

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.6 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É assegurado aos candidatos o acesso às suas respectivas provas e dos espelhos de correção.

7.8 – São notas mínimas para aprovação na Seleção de que se trata este Edital: nota 7,0 (sete) para as Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Defesa do Projeto); nota 6.0 (seis) para a Etapa 2 (Prova de Idioma).

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.
Recife, 16 de agosto de 2017.

JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – UFPE

ANEXOS AO EDITAL

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO () MESTRADO () DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA 1.1 () 1.2 () 2.1 () 2.2 () 2.3 () 3.1 () 3.2 ()
IDIOMA () ALEMÃO () FRANCÊS () INGLÊS () ITALIANO
IDIOMA A QUE SUBMETEU NO MESTRADO (*) _____
Link para o currículo Lattes do candidato: _____
INFORMAÇÕES GERAIS
NOME _____
NOME SOCIAL _____
CPF _____ CI _____ ORGÃO EMISSOR _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO _____
ENDEREÇO _____
CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____
TELEFONE: _____ CELULAR _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA
GRADUAÇÃO – NOME DA INSTITUIÇÃO E ANO DE CONCLUSÃO _____
MESTRADO (*) – NOME DA INSTITUIÇÃO E ANO DE CONCLUSÃO _____
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS
PROFISSÃO _____ DESDE _____
VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO - INDICAR _____
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO
CASO RESPOSTA AFIRMATIVA, ESPECIFICAR QUAL: _____

(*) APENAS PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

DECLARO, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição para a seleção 2018 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife) da Universidade Federal de Pernambuco, são de minha e exclusiva responsabilidade, correspondem a verdade, e **assume** o compromisso de, na hipótese de lograr classificado na mencionada seleção, a apresentar a documentação em tempo hábil a sua comprovação, no prazo constante no edital de seleção, ao qual se subordina de forma irrestrita.

EM RECIFE, __ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS – EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO 153098 GESTÃO 15233

RECOLHIMENTO

CÓDIGO 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 3101

VALOR R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO (não informar)

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF/MF (candidato)

Clicar em GRU SIMPLES

Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em agência do BANCO DO BRASIL

ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

PROGRAMA

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos;
2. História, Tempo e Constitucionalismo. As “Épocas Constitucionais” e a Ideologia Constitucional. Poder Constituinte e Poder de Reforma. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. A Supralegalidade Constitucional como meio de garantia da Supremacia Constitucional;
3. O Processo Constitucional e seus Princípios Efetivos. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente contra majoritária. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle de constitucionalidade no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos ex tunc, ex nunc e futuros. O posicionamento do STF quanto à matéria;
4. Os Direitos e suas gerações. Garantias Constitucionais ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. O Mandado de Segurança. O Mandado de Injunção e a Inconstitucionalidade por Omissão;
5. Constituição e processo. Outros Princípios Constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais. O Código de Processo Civil e as Normas Fundamentais. Da Aplicação das Normas Processuais. Da segurança jurídica e do Direito Processual Intertemporal.
6. O Direito Processual no Estado Constitucional. Modelos de processo. A colaboração no processo civil.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

CAVALCANTI, Francisco. O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009). São Paulo: MP editora, 2009.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em juízo. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2012.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Direito Intertemporal e o Novo Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense 2016.

DANTAS, Ivo. O Novo Processo Constitucional Brasileiro. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

DANTAS, Ivo. Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.

KRELL, Andrés J. Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. Os (Des) caminhos de um Direito Constitucional Comparado. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MITIDIERO, Daniel. Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

ROSA, André Vicente Pires. Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

PROGRAMA

1. Regulação e Legalidade;
2. Análise Econômica do Direito;
3. Controle da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo;
4. Justiça Fiscal. Isonomia e transparência na tributação e despesa pública.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

QUEIROZ CAVALCANTI, Francisco. A Reserva de Densificação Normativa da Lei para Preservação do Princípio da Legalidade. Princípio da Legalidade – da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito. BRANDÃO, Cláudio (org.). LTR, 2013.

GRASSANO G. MELO, Luciana. Intercâmbio de Informação contra a Fraude e Evasão Fiscais. Revista Jurídica – Unicuritiba, vol. 2, n. 47, 2017, p. 159 a 173, em <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/issue/current>.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. Direito Administrativo Contemporâneo – Temas Fundamentais. São Paulo: Jus Podivm, 2016.

NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. Administração Pública, Legalidade e Pós-positivismo. Princípio da Legalidade – da Dogmática Jurídica à Teoria do Direito. BRANDÃO, Cláudio (org.). LTR, 2013.

SANCHES, Saldanha. Justiça Fiscal. Lisboa: Fundação Francisco Manoel dos Santos, 2010.

TIMM, Luciano (org.). Direito e Economia no Brasil. Capítulos 6 e 18. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LINHA DE PESQUISA 2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA.

PROGRAMA

1. A importância do anarcossindicalismo na formação operária brasileira;
2. A Renda Universal Garantida, Fundo Público - implicações na reconfiguração do objeto do direito do trabalho e na proteção social;
3. Os quadrantes da greve nas teorias dos movimentos sociais e no contexto da crise do sindicalismo contemporâneo;
4. Imigrantes, refugiados e crise do Direito Internacional do Trabalho;
5. Terceirização, desregulamentação, flexibilização, no contexto da dualização do assalariado. A desconstrução do sistema protetivo de relações individuais de trabalho;
6. Seguridade social, para além do sistema contributivo binário – empregador/empregado. A perspectiva da prevalência do trabalho livre sobre o trabalho subordinado como objeto do Direito do Trabalho;
7. Movimentos sociais e teorias dos movimentos sociais: os caminhos do novo internacionalismo operário;
8. Adoecimento e morte lenta no trabalho. As explicações da sociologia do trabalho e da teoria organizacional crítica, no contexto das relações de trabalho enquanto relações de poder;
9. A negociação coletiva enquanto processo não estatal de formação da norma trabalhista. Para desmistificar/desqualificar a ideologia da prevalência do negociado sobre o legislado.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações. São Paulo, LTr., 2014.

ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.

ESTEVEZ, Juliana Teixeira. O Direito da Seguridade Social e da Previdência Social. A Renda Universal Garantida. A taxação dos fluxos financeiros internacionais e nova proteção social. Recife: Editora UFPE, 2015.

FILHO, Michel Ricardo Pires de Paula. Estado e Classe Operária no Brasil nos Albores da República. Recife: NEEPD, 2010.

GUALEJAC, Vicent. Gestão como Doença Social. Ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias& Letras, 2007.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimentos sociais. São Paulo: Cortez, 2011.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá. Fundamentos de Direito Internacional Social. São Paulo: LTr, 2016.

SEVERO, Valdete Souto. Elementos para o Uso Transgressor do Direito do Trabalho. Compreendendo as relações sociais de trabalho no Brasil e a função do Direito diante das possibilidades de superação da forma capital. São Paulo: LTr, 2016.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Curso de Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho, vol. I. São Paulo: LTr, 2011.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

PROGRAMA

1. Teoria do Fato Jurídico;
2. Direitos da Personalidade;
3. Direito de Família e das Sucessões;
4. Teoria do Contrato e Tutela Jurídica do Consumidor;
5. Teoria do Direito das Coisas e Direitos Reais em Espécie.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da Personalidade - 2a. Edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 1. 210p.

CASTRO JR., Torquato. A pragmática das nulidades e a teoria do ato jurídico inexistente. São Paulo: Noeses, 2009.

GROSSI, Paolo. História da propriedade e outros ensaios. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

LOBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Direito Civil Constitucional: a resignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências. Gustavo Tepedino; Luiz Edson Fachin; Paulo Lobo (Coord.). Florianópolis: Conceito Editorial, 2014.

Direito Civil Contemporâneo: novos problemas à luz da legalidade constitucional. Gustavo Tepedino (Org). São Paulo: Atlas, 2008.

MIRANDA, Jorge; RODRIGUES JR., Otávio; FRUET, Gustavo (orgs). Direitos da personalidade. São Paulo: Atlas, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de direito privado. Rio de Janeiro: Borsó, vol. V, 1958.

VILLEY, Michel. La formation de la pensée juridique moderne. Paris: PUF, 2013. (Tradução em língua portuguesa: VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005).

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 4 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010.

LINHA DE PESQUISA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS

PROGRAMA

1. A regulamentação do comércio internacional. A Lex Mercatoria;
2. Contratos internacionais de comércio no Direito Brasileiro e no Direito Internacional;
3. Arbitragem internacional e mecanismos de solução de controvérsias;
4. Investimento estrangeiro. As empresas transnacionais no Brasil;
5. Eficácia de normas supranacionais e regras regionais. Processos de integração do século XXI.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. Caderno de Relações Internacionais, v1. 1- 20pp. 2012.

BARZA, Eugênia C.N.; SILVA NETO, Francisco A. B. e; WEBERBAUER, Paul H. (orgs). Integração regional, globalização e Direito internacional. Recife: UFPE, 2014.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48, 2003.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. Contratos Internacionais de Comércio: a escolha da lei aplicável no âmbito do Mercosul. Dificuldades e reforma. In CASTRO, Thales (org) Relações Internacionais Contemporâneas – Teorias e desafios, Curitiba: Íthala, pp. 181-194, 2014.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. Sobre princípios de Contratos Internacionais de Comércio. Recife: Revista Acadêmica, v. 88, n. 2 jul/dez 2016;

CASELLA, Paulo Borba. Direito da integração. Quartier Latin, 2006.

COSTA, Cynara, de Barros. A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>

CRETELLA NETO, José Cretella. Contratos internacionais - cláusulas típicas. Millenium Editora, 2011.

GAMA, Lauro Gama. Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006.

GRANILLO OCAMPO, Raul. Direito internacional público da integração. Trad. S. Duarte. RJ: Elsevier, 2009.

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

PROGRAMA

1. Direito na América Latina;
2. Poder Judiciário e democracia na América Latina: diálogos institucionais;
3. Direitos humanos e justiça de transição na América Latina. Transições políticas e rupturas constitucionais;
4. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina;
5. Movimentos sociais e direito na América Latina. Inclusão e exclusão como comunicação da sociedade.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

GALINDO, Bruno. Constitucionalismo e justiça de transição: em busca de uma metodologia de análise a partir dos conceitos de autoritarismo e democracia. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, EdUFMG, no. 67, p. 75-104, jul./dez., 2015.

GALINDO, Bruno. Justiça de transição em sua gênese: a Alemanha pós-nazismo. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, UniCeub, vol. 14, nº 1, p. 378-402, 2017.

GARCÍA RAMÍREZ, Sergio & MORALES SÁNCHEZ, Julieta: "Hacia el ius commune interamericano: la jurisprudencia de la Corte IDH en 2013-2016", in: Anuario Iberoamericano de Justicia Constitucional, nº 20. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2016, pp. 433-463. Doi: <http://dx.doi.org/10.18042/cepc/aijc.20.15>.

LIMA, Flávia Santiago. **Jurisdição constitucional e política**: ativismo e autocontenção no STF. Curitiba: Juruá, 2014. Capítulos 5 e 6.

NEVES, Marcelo. (Não) solucionando problemas constitucionais: transconstitucionalismo além de colisões. **Lua Nova**, São Paulo, v. 93, p. 201-232, 2014.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. A desintegração do status quo. Direito e lutas. **Novos Estudos**, CEBRAP, v. 96, p. 49-66, jul. 2013.

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. **Derecho y Cambio Social**, v. 38, p. 1-16, 2014.

SILVA, Virgílio Afonso da. Integração e diálogo constitucional na América do Sul. In: BOGDANDY, Armin von; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales (orgs.). **Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 515-530.

TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. . Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível?. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 3, p. 52-70, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.21910/rbsd.v3n1.2016.31>

TORRES JUNIOR, Roberto Dutra. O problema da desigualdade social na teoria da sociedade de Niklas Luhmann. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p. 547-561, Set./Dez. 2014.

LINHA DE PESQUISA 3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

PROGRAMA

1. Modelos de racionalidade do direito e problemas da decisão jurídica;
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito;
3. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica;
4. Pragmática e decisão jurídica;
5. Teoria dos sistemas e decisão jurídica.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**. Teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2003.

EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, **HVMANITAS**, v. XLVII, p. 871-907, 1995.

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **Retorica, argumentación y derecho**. Disponível em: <http://www.geocities.ws/jagamado/pdfs/retorica.pdf>

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **Tópica, derecho y método jurídico**. DOXA, p. 161-188, 1987.

KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. **Revista Direito GV**, São Paulo 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

KRELL, Andreas. Breves considerações sobre a função da lógica na interpretação e aplicação do direito. **Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL**, v. 7, n. 2, p. 1-12, 2016.

MARCONDES, Danilo. Desfazendo mitos sobre a pragmática. **ALCEU**, v. 1, n. 1, p. 38-46, jul./dez. 2000.

PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica**. Nova retórica. Trad. V. K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

STAMFORD DA SILVA, Artur. Teoria reflexiva da decisão jurídica. Direito, mudança social e movimentos sociais. **Revista de Direito da UnB**, no. 1, vol. 2, p. 27-52, jul./dez. 2016.

TEUBNER, Gunther. O direito diante de sua lei: sobre a (im)possibilidade de autorreflexão coletiva da modernidade jurídica. **Revista de Direito da UnB**, no. 1, vol. 1, p. 12-31, jan./jun. 2016.

ANEXO IV – VAGAS

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
1.1	4	2
1.2	4	2
2.1	4	2
2.2	4	2
2.3	4	2
3.1	4	2
3.2	4	2

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

_____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, vem requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2016 desse Programa de Pós-Graduação em Direito.

Em ____ de _____ de 2017.